



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.971, de 13 / 12 / 2012

Processo nº: 64.896

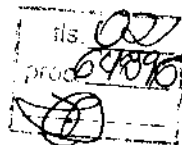
PROJETO DE LEI Nº 11.150

Autor: **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**

Ementa: Denomina "**Rua EDUARDO FERREIRA BECKER**" a Rua 8 do loteamento Vale Azul I - fase 2, no Bairro Caxambu.

Arquive-se.

William
Diretor



Matéria: PL 11.150

Prazos

À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).

Comissão: 20 dias

QUORUM: ms

W. Campesini
Diretora Legislativa
19/06/2012

Presidente da CJR

Relator

Designo Relator o Vereador:

Fernando de Benda

Voto:



favorável



contrário

Presidente
19/06/12

Relator

19/06/12 1921

Outras Comissões

Relator

Voto do Relator

À _____

Designo o Vereador:



favorável



contrário

Diretora Legislativa
/ /

Presidente
/ /

Relator
/ /

À _____

Designo o Vereador:



favorável



contrário

Diretora Legislativa
/ /

Presidente
/ /

Relator
/ /

À _____

Designo o Vereador:



favorável

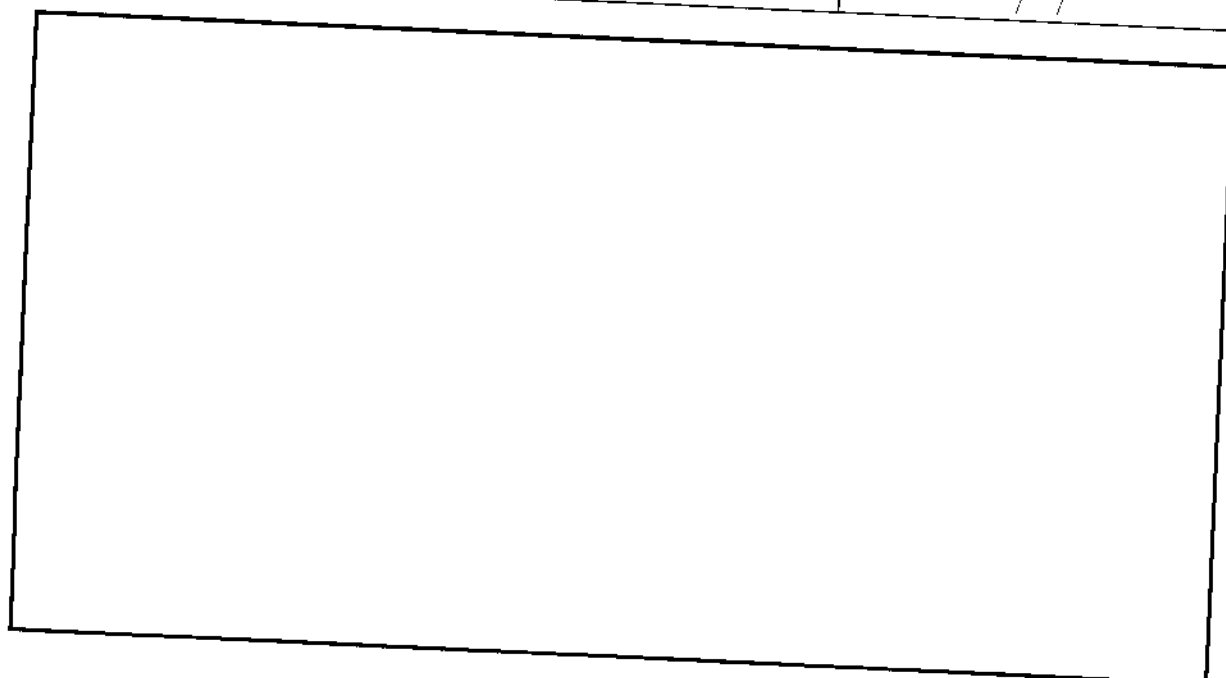


contrário

Diretora Legislativa
/ /

Presidente
/ /

Relator
/ /





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PP 21.446/2012

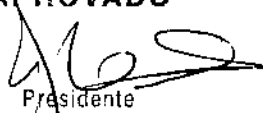
PUBLICAÇÃO Rubrica
22/06/2012

fls. 03
pág. 64096

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 14/JUN/2012 10:29 000064896

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:

Presidente
18/06/2012

APROVADO

Presidente
24/11/2012

PROJETO DE LEI N.º 11.150
(Antonio Carlos Pereira Neto)

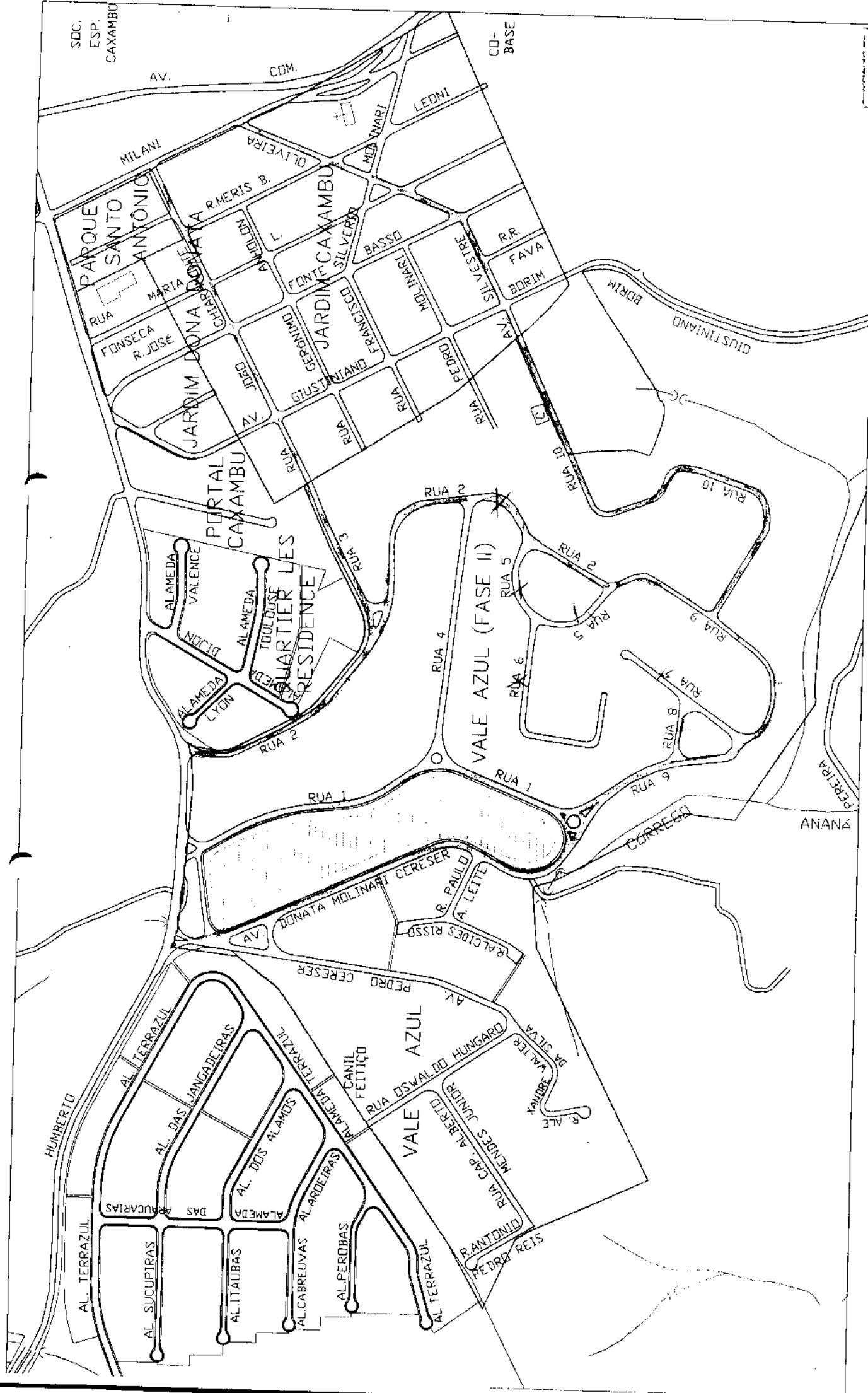
Denomina "**Rua EDUARDO FERREIRA BECKER**" a Rua 8 do loteamento Vale Azul I - fase 2, no Bairro Caxambu.

Art. 1.º É denominada "**Rua EDUARDO FERREIRA BECKER**" a Rua 8 do loteamento Vale Azul I – fase 2, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14/06/2012


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"



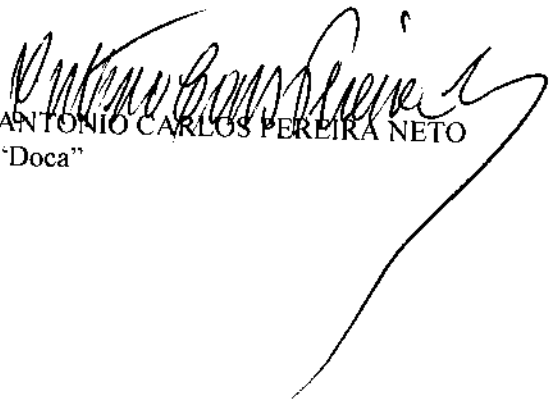


(PL n.º 11.150 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: EDUARDO FERREIRA BECKER

NASCIMENTO: data: 15/02/1977 local: Jundiaí

Estado: SP

FALECIMENTO: data: 04/02/2012 local: Jundiaí

Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: SR. KUNO BECKER

Mãe: SRA. OLIVIA FERREIRA BECKER

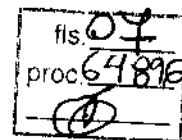
Justificativa da homenagem

Representante da família ou informante:

Nome: OLIVIA FERREIRA BECKER - (mãe)

Endereço: Rua João Ramalho, 58 - Vila Rami - 4607-6587

CURRICULUM



Eduardo Ferrelira Becker

Nascimento: 15/02/1977

Falecimento: 04/02/2012

Rua João Ramalho, 58 - Vila Rami

13206-340 Jundiaí / SP

Fone: (0XX11) 4607-6587

SÍNTESE DE QUALIFICAÇÕES:

Estudou no Sesi e Siqueira de Moraes, segunda grau completo.

Formou-se no Senai como Eletricista de Manutenção.

Tinha datilografia, entendia super bem de computador, principalmente Corel Draw, fez um curso intensivo pela internet.

➤ Eletricista de Manutenção:

Trabalhou na empresa Correlas Mercúrio, desempenhando essa função por 3 anos.

➤ Esporte Amador de Várzea Paulista

Trabalhou como mesário, por mais ou menos 7 anos.

➤ Artes Gráficas Finais

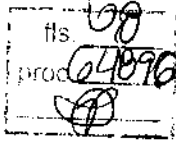
Trabalhou fazendo artes para gráficas durante 5 anos.

➤ Esporte Clube Quatorze de Dezembro

Dirigiu por 5 anos todos os compromissos do clube, como diretor.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



CÓPIA

OF. ACPN. Nº. 0025/2012

Jundiaí, 09 de março de 2012

Prezado Secretário:

Vimos através do presente, solicitar de V.Sa. informações referentes às onze ruas do Loteamento denominado "VALE AZUL I", localizado no Bairro do Caxambu, à Av. Humberto Cereser, Rua João Chiaramonte, Rua Gerônimo Agnolon e Av. Silvestre José de Oliveira:

- se integram o patrimônio público
- se estão oficializadas
- se já receberam denominação

Esclarecemos que tal solicitação deve-se ao fato de pretendemos entrar com Projeto de Lei de Denominação e para isso solicitamos urgência nas informações.

Obs. Plantas em anexo.

elevada estima e consideração.

Na oportunidade reiteramos nossos protestos de

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO "DOCA"

Vereador PP

Ao Ilmo.
Sr. Oraci Gotardo
DD. Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares



OF. GP/SMAP n.º 41/2012

Jundiaí, 10 de maio de 2012.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício ACPN 25/2012 (Processo n.º 7.071-7/2012), vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias (1 a 10) em questão, localizadas no Loteamento Vale Azul I – Fase 2, Bairro do Caxambu, integram o patrimônio público municipal e não receberam denominação.

Informamos, ainda, que as denominações de referidas vias, deverão seguir as seguintes orientações:

- Rua 1: deverá ser denominada como extensão da Avenida Donata Molinari Cereser;
- o - Ruas 2 e 9: deverão receber a mesma denominação;
- Rua 3: deverá ser denominada como extensão da Rua João Chiaramonte;
- Rua 4: o Projeto de Lei n.º 11.030 está tratando da denominação;
- Rua 10: deverá ser denominada como extensão da Avenida Silvestre José de Oliveira;
- as demais vias poderão receber isoladamente as devidas denominações.

Informamos, também, que tais informações já foram prestadas a outro Edil, cujo ofício foi protocolado em 23.11.2011.

Para melhor visualização das referidas vias, anexamos croqui ilustrativo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 64.896

PROJETO DE LEI Nº 11.150, de autoria do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, que denomina "Rua EDUARDO FERREIRA BECKER" a Rua 8 do loteamento Vale Azul I – fase 2, no Bairro Caxambu.

PARECER Nº 1.921

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, que denomina "Rua EDUARDO FERREIRA BECKER" a Rua 8 do loteamento Vale Azul I – fase 2, no Bairro Caxambu.

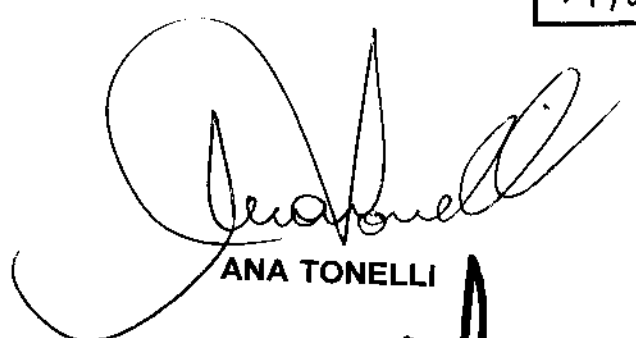
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 10, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa de fls. 05 e informação biográfica de fls. 06 que instruem os autos.

Quanto ao mérito, votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

É o parecer.

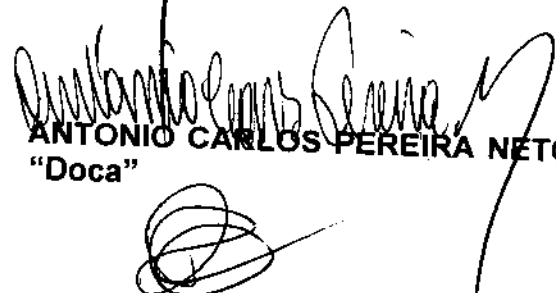
Sala das Comissões, 19.06.2012.

APROVADO
19/06/12


ANA TONELLI


PAULO SERGIO MARTINS

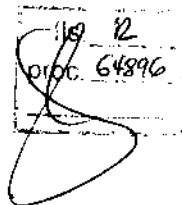

FERNANDO BARDI
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"


ROBERTO CONDE ANDRADE

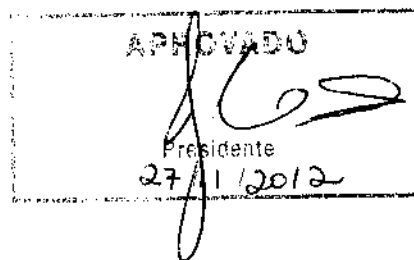


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



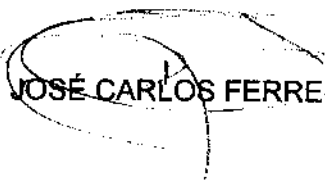
REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 01003

PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação n.ºs 11.149, 11.150, 11.181, 11.183, 11.188 e 11.198.



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação n.ºs 11.149, 11.150, 11.181, 11.183, 11.188 e 11.198.

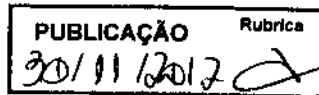
Sala das Sessões, 27/11/2012


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS



13
proc. 64.896

proc. 64.896



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.150

Denomina "**Rua EDUARDO FERREIRA BECKER**" a Rua 8 do loteamento Vale Azul I - fase 2, no Bairro Caxambu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de novembro de 2012 o Plenário aprovou:

Art. 1.º É denominada "**Rua EDUARDO FERREIRA BECKER**" a Rua 8 do loteamento Vale Azul I – fase 2, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

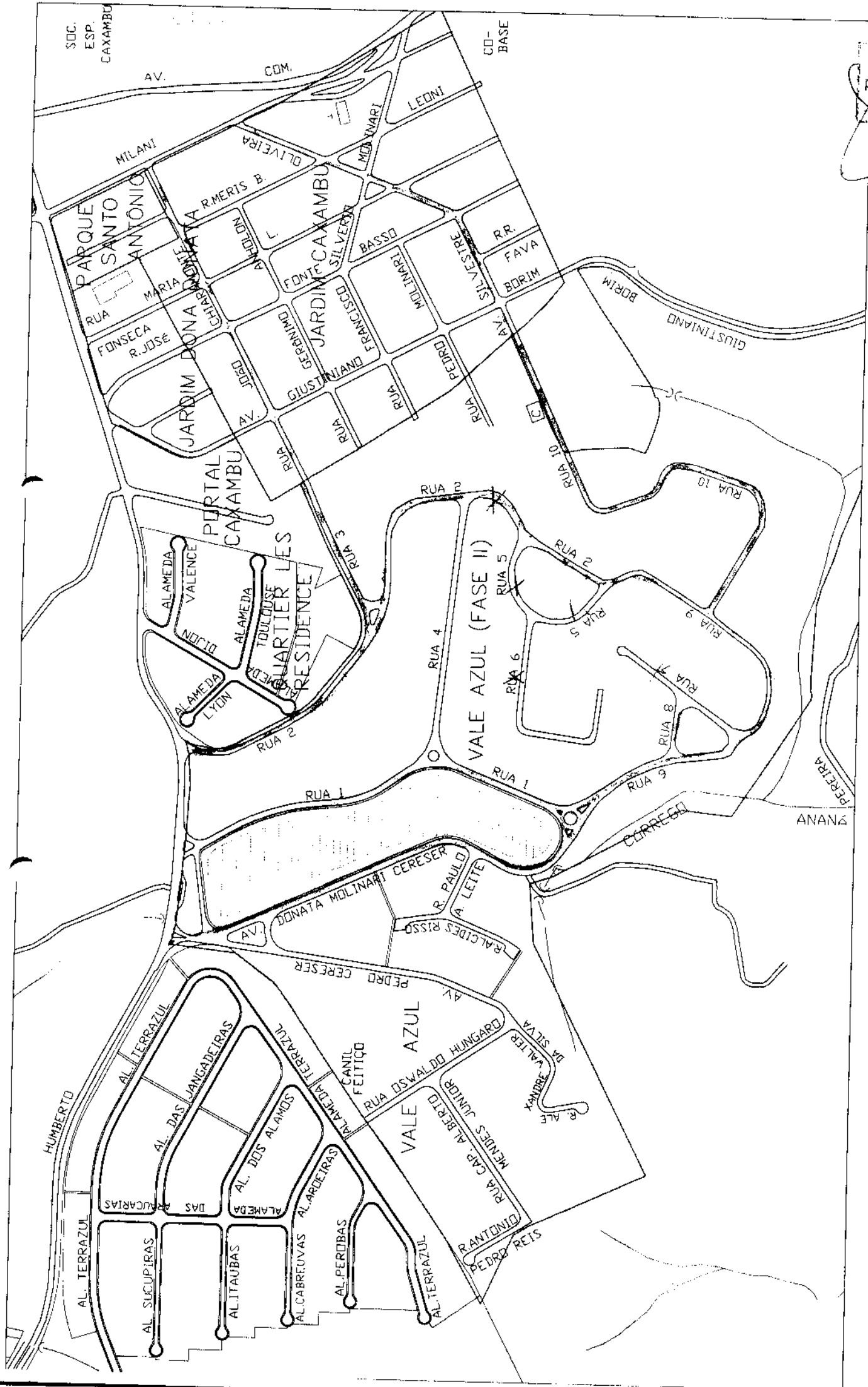
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de novembro de dois mil e doze (27/11/2012).


Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

SOC.
ESP.
CAXAMBI

CO-BASE

19 14
p/c 6489C





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

15
Proc. 64.896

Of. PR/DL 749/2012
proc. 64.896

Em 27 de novembro de 2012.

Exmº. Sr.

MIGUEL HADDAD

DD. Prefeito Municipal

JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Exª. encaminho o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 11.150**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.


Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente



16
64896
64896

PROJETO DE LEI Nº. 11.150

PROCESSO Nº. 64.896

OFÍCIO PR/DL Nº. 749/2012

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

28/11/12

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Ailton

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

19/12/12

Wllesly

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

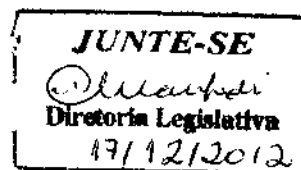
OF. GP.L. nº 367/2012

Processo nº 28.286-6/2012

fls. 17
proc. 64876
[Signature]

Jundiaí, 13 de dezembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.971, objeto do Projeto de Lei nº 11.150, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Signature]
MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

sccI



LEI N.º 7.971, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

Denomina "**Rua EDUARDO FERREIRA BECKER**" a Rua 8 do loteamento Vale Azul I - fase 2, no Bairro Caxambu.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2012, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**Rua EDUARDO FERREIRA BECKER**" a Rua 8 do loteamento Vale Azul I - fase 2, situado no Bairro Caxambu, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e doze.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

